



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 705/2023-GP

Designa Juízes de Direito integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 214, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a reestruturação do GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará por meio da Portaria nº 2267/2021-GP, de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2267/2021-GP, que prevê que o GMF do Sistema Carcerário do Estado do Pará será coordenado por um juiz(a) com jurisdição criminal ou de execução penal e contará com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, que serão escolhidos pelo Desembargador Supervisor do GMF,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Juízes de Direito integrantes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará, para o biênio 2023/2025, abaixo indicados:

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Desembargador Supervisor do GMF.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Juiz de Direito **Caio Marco Berardo**, titular da Vara de Execução Penal de Marabá, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, conforme art. 3º, II, da Resolução CNJ 214/2015, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional;

II - Juiz de Direito **Vanderley de Oliveira Silva**, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, responsável pela execução de medidas socioeducativas, conforme art. 3º, III, da Resolução CNJ 214/2015, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional.

Art. 2º DESIGNAR como colaboradores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará, sem prejuízo de suas jurisdições, os Juízes de Direito:

I – **Deomar Alexandre de Pinho Barroso**, titular da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, Coordenador do Programa “Começar de Novo”;

II – **José Goudinho Soares**, Auxiliar da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;

III – **Flávio Oliveira Lauande**, titular da Vara de Execução Penal de Santarém.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº	7540
Diário da Justiça do Estado de	15/2/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	